ID: B8ECF55EC8BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000
E-mail: bocainacpl@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) E MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATADA: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 38.281.708/0001-30.
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 229.999,98 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), e R$ 205.849,92 (duzentos e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para os lotes I e III.
FONTE DE RECURSOS: recursos ordinários, transferências fundo a fundo de recursos provenientes do governo federal – bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde outros recursos vinculados a saúde, transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual, transferências do salário-educação, transferências do fundeb.
VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2025.

Guilherme Portela de Deus Macêdo
Prefeito Municipal de Bocaina/PI

ID: 051D55BDC7D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000
E-mail: bocainacpl@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) E MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATADA: JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO -EPP, CNPJ: 20.053.602/0001-14.
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 125.800,00 (centos e vinte e cinco mil e oitocentos reais), para o lote IV.
FONTE DE RECURSOS: recursos ordinários, transferências fundo a fundo de recursos provenientes do governo federal – bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde outros recursos vinculados a saúde, transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual, transferências do salário-educação, transferências do fundeb.
VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2025.

Guilherme Portela de Deus Macêdo
Prefeito Municipal de Bocaina/PI

ID: D59DB2EF4A574

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000
E-mail: bocainacpl@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) E MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATADA: COMERCIAL CAMPOS LTDA, CNPJ: 37.578.243/0001-11.
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 158.500,00 (centos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), para o lote II.
FONTE DE RECURSOS: recursos ordinários, transferências fundo a fundo de recursos provenientes do governo federal – bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde outros recursos vinculados a saúde, transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual, transferências do salário-educação, transferências do fundeb.
VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2025.

Guilherme Portela de Deus Macêdo
Prefeito Municipal de Bocaina/PI

ID: 41F33FE3A9CB4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

selo unicef 2021-2024 25

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025.

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DOM EXPEDITO LOPES - PI**, com sede administrativa à Rua São João, 55 - Centro, Dom Expedito Lopes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.705/0001-12, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Abimael José do Nascimento Lima, inscrito no CPF nº 029.022.723-24 e RG nº 3.741.241 SSP-PI, de outro lado, a empresa **POSTO LEAL & BARROS LTDA**, sediada na Avenida José Honório de Sousa, S/n - Centro, Dom Expedito Lopes/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/CPF n.º 09.207.871/0001-55, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Sr. Juarez Leal de Sousa, inscrito no CPF: 138.422.503-04, resolveram, pela necessidade de reestabelecer o equilíbrio-financeiro do contrato, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **017/2025**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objetivo o realinhamento de preços do Contrato nº 017/2025, com origem no Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo nº 007/2025, que tem como OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de combustível e derivados de pétróleo para o consumo da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes, suas secretarias e órgãos, sendo a aquisição na circunscrição do município de Dom Expedito Lopes e Teresina, estado do Piauí**, afim de reestabelecer o equilíbrio-financeiro do contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PREÇO
Fica alterada a Cláusula Quarta – Do Preço
Os valores unitários dos itens 1 - GASOLINA COMUM – DOM EXPEDITO LOPES/PI e 3 - DIESEL S10 – DOM EXPEDITO LOPES/PI, estipulados na Cláusula Quarta do Contrato Original nº 017/2025, ficam realinhados em: Item 1 – 5,42% (cinco inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) e Item 3 – 6,57 (seis inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), conforme a tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNIT CONTRATADO	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
1	GASOLINA COMUM – DOM EXPEDITO LOPES/PI	UND	R$ 6,09	5,42%	R$ 6,42
3	DIESEL S10 – DOM EXPEDITO LOPES/PI	UND	R$ 6,09	6,57%	R$ 6,49

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo ao contrato.

Dom Expedito Lopes-PI, 22 de abril de 2025.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA 02902272324
PREF. MUN. DE DOM EXPEDITO LOPES-PI
Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

JUAREZ LEAL DE SOUSA:13842250304 Assinado de forma digital por JUAREZ LEAL DE SOUSA:13842250304 Dados: 2025.04.22 11:54:48 -03'00'
POSTO LEAL & BARROS LTDA
Juarez Leal ce Sousa
Sócio Administrador